



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## INDICAÇÃO Nº L/ 46/2013

AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C A, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que sejam tomadas providencias urgentes no sentido de **Criar uma Bonificação por merecimento ao Funcionário que exercer Plantão a Distância.**

## J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação, salientando que sabedores que somos que existe esse tipo de trabalho em nossa prefeitura, citamos como exemplo o motorista noturno que, mesmo estando de folga, ele fica a disposição para uma possível emergência, o qual será acionado por um simples telefonema, sendo assim, mesmo estando de folga o impede de sair da cidade sem avisar seu superior imediato e até mesmo de uma vida social limitada, uma vez que o mesmo fica completamente impedido de tomar qualquer bebida alcóolica, por menor que seja a dosagem, uma vez que ele está a disposição da U. B.S.

Sendo assim, aguardamos que Vossa Excelência analise com muito carinho e respeite essa indicação e que o atendimento da mesma seria de muita justiça com todas as partes envolvidas.

Sala das Sessões

Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 29 de julho de 2013

  
Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira  
Vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br